



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para serviços de limpeza com fornecimento de material e mão-de-obra para os serviços de (capina, roçada, varrição e pintura de meio fio) em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura de Montenegro.

A contratação é necessária para que a Prefeitura Municipal de Montenegro realize as limpezas urbanas de sua responsabilidade com frequência.

Considerando que a SMVSU não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico em quantidade que atenda a demanda para execução rotineira dos serviços descritos, visto a grande quantidade de ouvidorias em aberto, justificasse a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários.

#### 1.1. ÁREA DEMANDANTE: SMVSU

#### 1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

**SIM, justificativa:** buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado

**NÃO, justificativa:** lote único

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, e por se tratar de uma obra pequena e de baixa complexidade, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação. Ainda, o entendimento da área técnica é de que no mesmo local poderão ser utilizados itens diferentes, assim, eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

#### 1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

**SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

**NÃO.**

#### 1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC – do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no item n.º 125 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

Não há contratações anteriores que possam ser analisadas

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de limpeza com fornecimento de material e mão-de-obra para os serviços de (capina, roçada, varrição e pintura de meio fio) têm **natureza de serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

A contratada deverá entregar o objeto conforme especificações contidas no termo de referência, seus anexos e de sua proposta, e ainda:

- executar todas as tarefas com perfeição e acuidade.
- fornecer de mão de obra especializada (operador de máquinas, serventes, etc.), bem como de ferramentas apropriadas, equipamentos e veículos necessários ao cumprimento do objeto.
- tomar todas as providências necessárias para prevenir possíveis acidentes que possam ocorrer, por falta ou deficiência de sinalização, e/ou proteção dos serviços, e deverá seguir todas as exigências e determinações estipuladas pelas normas técnicas vigentes.
- sinalizar o serviço obedecendo às normas e procedimentos existentes no CTB – Código de Trânsito Brasileiro.
- realizar a limpeza das áreas afetadas pelos serviços, removendo-se todos os detritos originados, que deverão ser levados a boca-fora licenciado.
- manter um encarregado responsável pelo recebimento das ordens de serviço e contato com o diretor.
- refazer todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, estiver em desacordo com as especificações, com a qualidade de execução, sem ônus para o controle
- zelar pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's), da segurança de máquinas e equipamentos, e da prevenção de incêndio, com o uso de extintores adequados.

## 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

### a) Contratação de pessoal, compra de maquinário

**a.1) Viabilidade de mercado:** Executar os serviços com mão de obra e maquinários próprios

**a.2) Viabilidade econômica:** Para executar o objeto, além de operadores de máquinas, auxiliares de agente de manutenção, assistente administrativo, motorista concursados, o Município precisaria adquirir ao menos, 01 retroescavadeira, 01 ônibus, 01 caminhão.

Fonte	Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Folha de PGTO	Operador de máquina –	1	PA7A R\$ 4.031,02	R\$ 49.329,68
Folha de PGTO	Motorista -	2	PA6A R\$ 3.627,90	R\$ 89.945,04
Folha de PGTO	Auxiliar de Manutenção	19	PA1A R\$ 2.015,49	R\$ 655.799,88
Folha de PGTO	Assistente Administrativo	1	PA7A R\$ 4.031,02	R\$ 49.329,68



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

Planilha de levantamento de custos	**** Um (01) ônibus com capacidade para 23 ou mais pessoas para transporte dos operários, ferramentas e equipamentos, com no máximo 10 anos de uso / 2000 km/mês	1	R\$ 2.891,89	R\$ 23.135,12
Planilha de levantamento de custos	***Um (01) Caminhão basculante, carga útil min. 6 ton. toco, potência min 150 cv, inclusive caçamba metálica - 1300km/mês	1	R\$ 3.142,56	R\$ 25,140,48
Planilha de levantamento de custos	**Um (01) minicarregadeira com capinadeira mecânica- hidráulica, com no máximo 10 anos de uso - 130 horas/Mês ou equipamento que se assemelha com as mesmas características e funções.	1	R\$ 1.678,82	R\$ 13.430,56

- custos considerados para 8 meses

**a.3) Viabilidade operacional:** Tendo em vista que a Administração não dispõe de quantidade suficiente de servidores para execução dos serviços, seria necessário a criação de cargos e abertura de concurso público, sendo que a demanda de que se trata esse objeto é uma das preocupações das autoridades deste município, não apenas por razões sanitárias, higiênicas e de saúde pública, mas também como pelo reflexo estético na beleza de um município, ocasionado por uma cidade limpa.

## b) Contratação de empresa

**b.1) Viabilidade de Mercado:** especializada para serviços de limpeza com fornecimento de material e mão-de-obra para os serviços de capina, roçada, varrição e pintura de meio fio.

**b.2) Viabilidade econômica:** levantamento através de planilha de custos elaborada por servidores da Prefeitura Municipal de Montenegro, utilizando tabela ANP, painel de Preços, tabela FIPE.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza com fornecimento de material e mão-de-obra para os serviços de (capina, roçada, varrição e pintura de meio fio) em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura de Montenegro.	1		

**b.3) Viabilidade Operacional:** Administração Municipal não possui capacidade operacional para a execução de todo o serviço de capina, roçada, varrição e pintura de meio fio em vias públicas com carga e descarga no local correto. Contratação visa manter condições seguras de trafegabilidade, bem como manter em boas condições os acostamentos, valas, praças e outros. A realização de licitação para contratação de empresa para prestação de capina, roçada, varrição e pintura de meio fio em vias públicas com destinação final, provém do fato de que as características desses serviços se enquadram nos requisitos fundamentais do interesse público, facilitando a vida de nossos munícipes, o edital de licitação definirá prazo para execução dos serviços pela empresa contratada, tornando o serviço "constante", uma vez que os serviços não deverão ser paralisados quando houver manutenção de maquinário, férias de pessoal, feriados ou outros eventuais motivos de atraso nos serviços prestados.



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

## 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Tendo em vista que os serviços de capina, roçada, varrição e pintura de meio fio de e depende de uma série de fatores externos como intempéries, a aquisição e manutenção de maquinário, insumos e contratação de pessoal geraria um alto custo para a Administração, mesmo em épocas onde não há tanta demanda de serviço.

Ainda, para escolha da alternativa, levou-se em consideração o valor econômico da solução A comparado com o valor de mão de obra apresentado na solução B, tendo em vista que o valor de material não foi considerado na primeira solução.

Desta forma, visando reduzir os custos e otimizar prazos, a solução escolhida é uma Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza com fornecimento de material e mão-de-obra para os serviços de (capina, roçada, varrição e pintura de meio fio) em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura de Montenegro.

## 6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da empresa especializada para serviços de limpeza com fornecimento de material e mão-de-obra para os serviços de capina, roçada, varrição e pintura de meio fio.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 15/04/2024

Ines Larangeira  
Assistente Administrativo

Wesley Antônio Simões  
Secretário da SMVSU